

O Município de Porto Velho torna público, para conhecimento dos interessados, que, por meio da Secretaria Executiva de Gestão de Gastos Públicos – SEG, na qualidade de órgão gerenciador vinculado à Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL e em observância ao disposto no art. 81 do Decreto Municipal nº 18.892/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito deste Município, HOMOLOGA a alteração de marca do item abaixo especificado, nos seguintes termos:

1. Considerando o Parecer nº 0653850/2026/SEMUSA-DAF(0705159), emitido pelo Departamento de Assistência Farmacêutica – DAF, no qual se conclui que o medicamento da marca NATIVITA, ofertado para substituição, apresenta propriedades farmacológicas compatíveis (concentração, dosagem, posologia, forma farmacêutica e apresentação) com a marca CIMED, originalmente homologada na Ata de Registro de Preços, inexistindo óbices técnico-farmacológicos à alteração pretendida, sendo, portanto, recomendado o deferimento da troca de marca referente ao quantitativo de 2.100 (dois mil e cem) frascos do medicamento MICONAZOL, NITRATO DE 20 MG/G (2%) LOÇÃO 30ML, constante da Nota de Empenho nº 780/2026(0705270);

2. Considerando a Análise nº 27/SMCL/DGNA do órgão gerenciador, relativa ao item e à marca solicitada;

3. Fica homologada a alteração da marca do Item 11 -CARVEDILOL 12,5 MG, registrado na Ata do Sistema de Registro de Preços Permanente nº 035/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 054/2024, cujo objeto é a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO "MEDICAMENTOS" NA APRESENTAÇÃO FRASCOS E BISNAGAS, IDENTIFICADO INICIALMENTE COMO: "COMPRIMIDOS IV", com vigência da ata até 15/04/2026, conforme solicitação da empresa detentora, nos termos expostos a seguir:

PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA				
Item	Especificação	Unidade	Nova Marca	Valor Unitário
23	MICONAZOL, NITRATO DE 20 MG/G (2%) LOÇÃO 30ML	frascos	NATIVITA	RS5,64
Detentora da Ata: ASCLÉ BRASIL LTDA CNPJ: 28.911.309/0001-52				

Atenciosamente,

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO

Secretário Executivo de Gestão de Gastos Públicos - SEG/SMCL (Interino)
Decreto nº 07, de 03 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL
Matrícula nº 10078228

**HOMOLOGAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE MARCA
ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PERMANENTE Nº 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024**

O Município de Porto Velho torna público, para conhecimento dos interessados, que, por meio da Secretaria Executiva de Gestão de Gastos Públicos – SEG, na qualidade de órgão gerenciador vinculado à Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL e em observância ao disposto no art. 81 do Decreto Municipal nº 18.892/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito deste Município, HOMOLOGA a alteração de marca do item abaixo especificado, nos seguintes termos:

1. Considerando o Parecer nº 0653850/2026/SEMUSA-DAF(0702100), emitido pelo Departamento de Assistência Farmacêutica – DAF, no qual se conclui que o medicamento da marca GERMED, ofertado para substituição, apresenta propriedades farmacológicas compatíveis (concentração, dosagem, posologia, forma farmacêutica e apresentação) com a marca BIOLAB, originalmente homologada na Ata de Registro de Preços, inexistindo óbices técnico-farmacológicos

à alteração pretendida, sendo, portanto, recomendado o deferimento da troca de marca referente ao quantitativo de 78.950,00 (setenta e oito mil e novecentos e cinquenta) comprimidos do medicamento CARVEDILOL 12,5 MG, constante da Nota de Empenho nº 796/2026 (0702801);

2. Considerando a pesquisa de preços realizada com base na Tabela CMED (0720199), relativa ao item e à marca solicitada;

3. Fica homologada a alteração da marca do Item 11 -CARVEDILOL 12,5 MG, registrado na Ata do Sistema de Registro de Preços Permanente nº 035/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 054/2024, cujo objeto é a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO "MEDICAMENTOS" NA APRESENTAÇÃO FRASCOS E BISNAGAS, IDENTIFICADO INICIALMENTE COMO: "COMPRIMIDOS IV", com vigência da ata até 15/04/2026, conforme solicitação da empresa detentora, nos termos expostos a seguir:

PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA				
Item	Especificação	Unidade	Nova Marca	Valor Unitário
11	CARVEDILOL 12,5 MG	Comprimido	GERMED	RS0,09
Detentora da Ata: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 94.389.400/0001-84				

Atenciosamente,

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO

Secretário Executivo de Gestão de Gastos Públicos - SEG/SMCL (Interino)
Decreto nº 07, de 03 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL
Matrícula nº 10078228

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: EBF799CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E
LICITAÇÕES- SMCL
TROCA DE MARCA**

**HOMOLOGAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE MARCA
ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PERMANENTE Nº 057/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90076/2025**

O Município de Porto Velho torna público, para conhecimento dos interessados, que, por meio da Secretaria Executiva de Gestão de Gastos Públicos – SEG, na qualidade de órgão gerenciador vinculado à Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL e em observância ao disposto no art. 81 do Decreto Municipal nº 18.892/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito deste Município, HOMOLOGA a alteração de marca do item abaixo especificado, nos seguintes termos:

1. Considerando o Parecer nº 0653850/2026/SEMUSA-DAF (0711525), emitido pelo Departamento de Assistência Farmacêutica – DAF, no qual se conclui que o medicamento da marca AIRELA, ofertado para substituição, apresenta propriedades farmacológicas compatíveis (concentração, dosagem, posologia, forma farmacêutica e apresentação) com a marca CIMED, originalmente homologada na Ata de Registro de Preços, inexistindo óbices técnico-farmacológicos à alteração pretendida, sendo, portanto, recomendado o deferimento da troca de marca referente ao quantitativo de 9.500 frascos do medicamento LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML, constante da Nota de Empenho nº 778/2026 (0711643);

2. Considerando a pesquisa de preços realizada com base na Tabela CMED (0741925), relativa ao item e à marca solicitada;

3. Fica homologada a alteração da marca dos Itens 6 e 7 – LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML, registrados na Ata do Sistema de Registro de Preços Permanente nº 057/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90076/2025, cujo objeto é a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS) 'FRASCOS E BISNAGAS II', com vigência da

ata até 05/02/2027, conforme solicitação da empresa detentora, nos termos expostos a seguir:

PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA				
Item	Especificação	Unidade	Nova Marca	Valor Unitário
6	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML	Frasco	AIRELA	R\$ 3,19
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E QUIPARADAS (COTA DE ATÉ 25%)				
Item	Especificação	Unidade	Nova Marca	Valor Unitário
7	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML	Frasco	AIRELA	R\$ 3,19
Detentora da Ata: G.O MEDICAL LTDA CNPJ: 56.795.674/0001-84				

Atenciosamente,

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Executivo de Gastos Públicos - SEG/SMCL
Matrícula nº 10078762

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL
Matrícula nº 10078228

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 00FB91DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA
CIDADE- SEMDEC**
**PORTARIA N.º 10/2026/GAB/SEMDEC, DE 01 DE ABRIL DE
2026**

Dispõe sobre a designação de servidores responsáveis pela atualização e gestão das informações no Portal da Transparência, no Sistema BKOffice, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema Contratos.Gov, bem como torna sem efeito ato normativo anterior correlato, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade (SEMDEC).

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE (SEMDEC)**, no exercício das competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 1.000, de 7 de janeiro de 2025, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 1.019, de 18 de junho de 2025, e conforme regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 21.133, de 3 de julho de 2025,

Considerando os elementos constantes no **Processo Administrativo n.º 016.003932/2026-82**, que trata da designação de servidores responsáveis pela atualização e gestão das informações nos sistemas institucionais;

Considerando a necessidade de atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), conforme estabelecido no Decreto n.º 20.205/2024;

Considerando a obrigatoriedade da disponibilização de informações sobre contratos, dispensas e inexigibilidades de licitação, bem como convênios, termos, ajustes e adesões, no Portal da Transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

Considerando a Portaria n.º 2/2025/GAB/SEMUR, de 27 de fevereiro de 2025, que trata sobre a nomeação de servidores para atualização do portal da transparência e sistema contratos.gov, no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), com matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/03/2025. Edição 3930, sob Código Identificador: A7D6C10C.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem na inserção, atualização e gestão de dados no Portal da Transparência, no Sistema BKOffice, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema Contratos.Gov, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade (SEMDEC).

I - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – Legislação: atualização e gestão das informações relativas ao Portal de Serviços, portarias, agenda institucional, equipe, organograma e demais conteúdos do sítio eletrônico oficial:

#	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
01	Bruno Eduardo Alves de Souza	1005487	Assessor Chefe
02	Graziele da Silva Pio	10079329	Secretária dos Conselhos

II - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – Contratos/Termos e Licitações: destinado à inserção, publicação e atualização de informações relativas a empenhos, fornecedores, itens, bem como aos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação e às adesões a atas de registro de preços (caronas):

#	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
01	Francisco Reginaldo Filgueiras Beserra	10078929	Assessor IV
02	Izabela Almeida de Barros	10079622	Assessora Técnico II
03	Cath Elizabeth Silva	10080880	Gerente II
04	Jordan Matheus Gomes dos Santos	10078327	Assessor Técnico I
05	Janim da Silveira Moreno	10080853	Gerente II
06	Andreia Boriezeska de Siqueira	10079068	Diretora

III - BKOFFICE: destinado à inserção, atualização e gestão de informações relativas a compras, contratos, empenhos e demais dados administrativos correlatos:

#	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
01	Francisco Reginaldo Filgueiras Beserra	10078929	Assessor IV
02	Izabela Almeida de Barros	10079622	Assessora Técnico II
03	Juliane Quintino Rodrigues	10079517	Gerente II
04	Cath Elizabeth Silva	10080880	Gerente II
05	Janim da Silveira Moreno	10080853	Gerente II
06	Josimar Silva de Oliveira	10080249	Gerente II
07	Jordan Matheus Gomes dos Santos	10078327	Assessor Técnico I
08	Andreia Boriezeska de Siqueira	10079068	Diretora

IV - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP): plataforma oficial do Governo Federal destinada à divulgação e transparência dos processos de licitações e contratações públicas:

#	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
01	Francisco Reginaldo Filgueiras Beserra	10078929	Assessor IV
02	Izabela Almeida de Barros	10079622	Assessora Técnico II
03	Cath Elizabeth Silva	10080880	Gerente II
04	Jordan Matheus Gomes dos Santos	10078327	Assessor Técnico I
05	Janim da Silveira Moreno	10080853	Gerente II
06	Andreia Boriezeska de Siqueira	10079068	Diretora

V - SISTEMA CONTRATOS.GOV: sistema utilizado para gestão, acompanhamento e registro dos contratos administrativos firmados pelo órgão:

#	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
01	Francisco Reginaldo Filgueiras Beserra	10079622	Assessor IV
02	Izabela Almeida de Barros	10080880	Assessora Técnico II
03	Cath Elizabeth Silva	10078327	Gerente II
04	Jordan Matheus Gomes dos Santos	10078327	Assessor Técnico I
05	Janim da Silveira Moreno	10080853	Gerente II
06	Andreia Boriezeska de Siqueira	10079068	Diretora

Art. 2º Os servidores designados deverão atuar na alimentação, atualização e manutenção das informações disponíveis nos sistemas mencionados, assegurando a **fidedignidade, integridade, publicidade e transparência dos atos administrativos**, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º **Fica expressamente tornada sem efeito a Portaria n.º 2/2025/GAB/SEMUR**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO DE ALENCAR MAGALHÃES
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade